

HEGEMONIA DIGITAL E RECONFIGURAÇÕES DA PRÁTICA DOCENTE

Elisete Poncio Aires¹

RESUMO

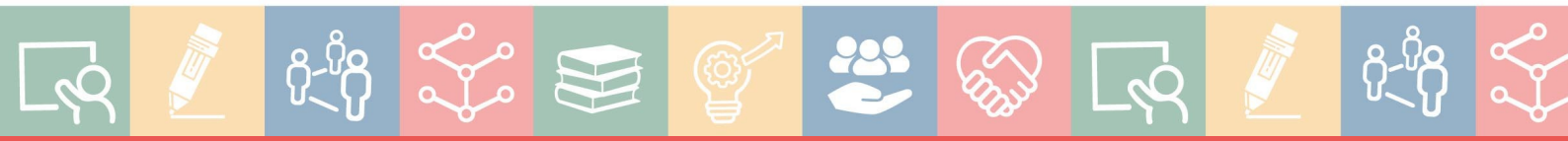
Este estudo analisa como a expansão das tecnologias digitais reconfigura os mecanismos de produção e reprodução da hegemonia capitalista, articulando a análise marxiana da exploração do trabalho e da mais-valia com a teoria gramsciana da hegemonia. Trata-se de uma investigação teórico-crítica de caráter qualitativo, com base em análise bibliográfica e articulação conceitual, orientada por categorias fundamentais da crítica da economia política de Marx e da teoria da hegemonia em Gramsci, em diálogo, ainda, com autores contemporâneos que analisam o capitalismo digital, a plataformização do trabalho e a captura algorítmica da subjetividade. O principal objetivo é analisar como o desenvolvimento das tecnologias digitais tem reforçado e sofisticado a forma hegemônica do capital, por meio de processos de plataformização, de coleta e de monetização de dados, precarização do trabalho, dependência tecnológica assimétrica e reorientação da produção ideológica contemporânea, mensurando, especificamente, o impacto da digitalização no campo da educação, especialmente no que tange à identidade docente, desde a formação teórica (inicial e continuada) à prática em sala de aula. Argumenta-se que, no contexto do capitalismo de plataforma, emergem formas de controle ideológico, disciplinamento social e captura da subjetividade, expressas na maquinização da vida e na intensificação do trabalho imaterial. Reconhece-se que a plataformização expressa um movimento mais abrangente de subordinação do trabalho educativo ao capital tecnológico, em que as finalidades da educação se confundem com as exigências de produtividade e de eficiência de mercado. Tais processos, operados por dispositivos algorítmicos de vigilância, reorientam, de forma hegemonicamente dirigida, os processos formativos e a reprodução do consenso digital, deslocando a disputa política para arenas invisíveis e fragmentadas e obrigando os docentes a adequar-se às tecnologias. Por isso, a luta política exige a articulação da compreensão crítica do capital, da técnica, da hegemonia e da subjetividade.

Palavras-chave: Hegemonia Digital, Capitalismo de Plataforma, Mais-Valia Digital, Formação Docente.

INTRODUÇÃO

A intensificação da digitalização da vida social desde o início do século XXI tem promovido transformações profundas nas formas de produção, nos modos de comunicação e nos processos de constituição da subjetividade. Nesse cenário, plataformas digitais, algoritmos e redes globais de dados passam a ocupar um lugar central na dinâmica do capitalismo contemporâneo, não apenas como base material da economia, mas também como instrumentos de controle simbólico e de orientação cultural (Harvey, 2012). Diante disso, torna-se fundamental retomar, de forma crítica, as categorias teóricas de Karl Marx e de Antonio Gramsci para compreender tais mudanças.

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná, eliseteaires67@gmail.com.



Marx, em *O Capital* (2017), evidencia que o avanço tecnológico, sob o comando do capital, não resulta em emancipação, mas sim intensifica o domínio das máquinas sobre o trabalho vivo, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos. Nessa perspectiva, a própria vida é progressivamente incorporada à lógica de valorização do capital. Na contemporaneidade, esse processo extrapola o espaço produtivo estrito, alcançando dimensões culturais, afetivas e comunicacionais. Assim, a disputa pelo poder desloca-se dos meios de produção para os meios de comunicação, que operam na formação de consensos e na produção de dependência das classes trabalhadoras.

Nesse panorama, a teoria da hegemonia de Gramsci mostra-se igualmente essencial. A dominação burguesa não se sustenta apenas na coerção, mas, sobretudo, na construção de consenso, mediada pela atuação dos aparelhos privados de hegemonia e dos intelectuais. A hegemonia refere-se, pois, à capacidade de uma classe de universalizar sua visão de mundo, naturalizando-a e tornando-a socialmente aceita como legítima (Gramsci, 2024).

A articulação entre a crítica marxista da tecnologia e a concepção gramsciana de hegemonia permite compreender que a digitalização não representa uma ruptura com o capitalismo industrial, mas sim sua intensificação histórica. As plataformas digitais configuram-se como dispositivos que integram funções produtivas e ideológicas e atuam tanto como infraestrutura econômica quanto como mecanismos de formação simbólica (Antunes, 2020).

O objetivo central deste artigo é analisar de que maneira o avanço das tecnologias digitais tem aprofundado e sofisticado as formas hegemônicas do capital, especialmente por meio da plataformização, da coleta e da monetização de dados, da precarização do trabalho, da dependência tecnológica desigual e da reorganização da produção ideológica na contemporaneidade, bem como analisar como a digitalização impacta o campo educacional, particularmente na formação e na atuação docente.

Sustenta-se, com base em Harvey (2012) e Zuboff (2020), que o capitalismo digital constitui uma etapa avançada da subsunção real da vida ao capital, instaurando novas formas de exploração material e simbólica, reconfigurando as relações sociais e deslocando a luta política para o campo tecnocultural.

O texto inicia-se com a apresentação dos fundamentos teóricos e dos conceitos centrais (hegemonia, tecnologia e formação) situados no âmbito da organização social e política. Em seguida, desenvolve-se uma discussão sobre o trabalho e a extração de mais-valia à luz da incorporação de novas tecnologias no processo produtivo, articulando esses elementos ao referencial teórico adotado. Por fim, aborda-se a hegemonia do capital, o



funcionamento estrutural das plataformas digitais enquanto aparelhos privados de hegemonia e seus desdobramentos na formação docente.

METODOLOGIA

Trata-se de uma investigação teórico-crítica de caráter qualitativo, com base em análise bibliográfica e articulação conceitual, orientada por categorias fundamentais da crítica da economia política de Marx e da teoria da hegemonia em Gramsci, em diálogo, ainda, com autores contemporâneos que analisam o capitalismo digital, a plataformização do trabalho e a captura algorítmica da subjetividade.

HEGEMONIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO: FUNDAMENTOS TEÓRICOS

O conceito de hegemonia pode ser rastreado na história a partir das lutas de classes, ancorado nos escritos de Antonio Gramsci e nos significados estabelecidos nos *Cadernos do Cárcere*, especialmente os vinculados ao conceito de Estado.

A partir da teoria gramsciana, compreende-se que o funcionamento da democracia parlamentar — ou da própria hegemonia burguesa — assenta na articulação entre diferentes mecanismos de dominação. Nesse processo, os meios de comunicação de massa assumem um papel central ao produzir e sustentar o consenso em torno dos interesses das classes dominantes, contribuindo para manter a classe trabalhadora circunscrita ao horizonte ideológico burguês. Nesse arranjo político, a burguesia, por meio de seus intelectuais e de instrumentos tanto diretos quanto indiretos, consegue estabelecer uma direção política capaz de articular, de forma relativamente equilibrada, coerção e consenso (Demier, 2025).

Sob essa ótica, Gramsci estabelece uma contraposição, a partir de sua concepção de Estado, entre a hegemonia burguesa consolidada na democracia liberal representativa — que reduz o Estado a um simples aparelho administrativo — e a construção de uma nova hegemonia, a ser forjada no âmbito do Estado integral, compreendido como a articulação dinâmica entre a sociedade política e a sociedade civil.

A concepção gramsciana de hegemonia, entendida como a articulação entre coerção e consenso, permite elucidar as dinâmicas de poder no capitalismo contemporâneo. Nesse contexto, a produção de consenso no interior das instituições da sociedade civil torna-se um mecanismo central, na medida em que contribui para moldar e conservar a subjetividade das classes trabalhadoras em um patamar de subalternidade. As novas tecnologias participam



ativamente desse processo de conformação. A linguagem política, ao mesmo tempo em que condiciona, possibilita e limita as formas de pensamento, de acordo com a correlação de forças entre as classes em disputa. Com a incorporação dessas tecnologias ao mundo do trabalho e às relações sociais, as narrativas passam a operar com forte eficácia ideológica na concretização das relações políticas. Nesse movimento, as formas discursivas contribuem para apagar a subjetividade e a historicidade dos grupos subalternos, configurando uma captura da subjetividade antagonista (Dias, 2014).

Marx (2009) sustenta que a tecnologia não é um elemento externo ao modo de produção capitalista; ao contrário, é produzida pelas próprias relações sociais e, simultaneamente, contribui para sua reprodução em escala ampliada. Em *O Capital* (Marx, 2017), a maquinaria é analisada como uma forma historicamente determinada da produção industrial, cuja função central é intensificar a extração de mais-valia por meio da reorganização do processo de trabalho. Nesse contexto, a máquina converte o trabalhador em um complemento do sistema mecânico, subordinando sua atividade viva ao funcionamento automático do capital. Assim, o progresso técnico, sob o capitalismo, não promove emancipação, mas aprofunda a exploração: ainda que haja redução de tempo em certos aspectos, a intensidade do trabalho aumenta; a racionalização técnica atende prioritariamente à expansão da acumulação; e a própria vida social tende a se reorganizar conforme as exigências da valorização. A técnica, portanto, materializa o comando do capital.

Essa formulação possibilita compreender o capitalismo contemporâneo, no qual o conhecimento se torna força produtiva imediata, a informação ocupa lugar central na dinâmica da valorização e as tecnologias passam a estruturar e capturar formas de vida. A digitalização, nesse sentido, não representa uma ruptura com o capitalismo industrial, mas sim uma intensificação de sua lógica interna (Harvey, 2012; Zuboff, 2020).

No contexto do capitalismo de plataforma, a reconfiguração tecnológica opera não apenas nos planos informacional e cultural, mas também na organização material do trabalho e nas formas históricas de exploração. Longe de reduzir o trabalho humano ou promover sua emancipação, a digitalização aprofunda a subordinação da atividade humana ao metabolismo do capital, ampliando a extração de mais-valia e estendendo o processo de valorização a esferas antes externas ao trabalho.

Do ponto de vista teórico, tais transformações corroboram a análise de Marx (2017), segundo a qual o desenvolvimento técnico, sob a direção do capital, não visa reduzir a exploração, mas, ao contrário, potencializá-la ao máximo. A automação não elimina o trabalho vivo, mas o reconfigura, transformando o trabalhador em um elemento residual e



subordinado à racionalidade produtiva. Na era digital, essa dinâmica assume contornos ainda mais complexos: o trabalhador deixa de estar submetido apenas ao ritmo da máquina e passa a ser regulado também por sistemas algorítmicos que orientam sua conduta, sua atenção, seu tempo e até sua autopercepção. Como sintetiza Faustino (2025), há uma inversão no processo produtivo, na qual o ser humano passa a ocupar a posição de apêndice da máquina.

Dessa forma, o capitalismo digital passa a reorganizar o trabalho a partir de três eixos fundamentais:

- a) a plataformização do trabalho assalariado, que passa a ser mediado por plataformas digitais que exercem controle constante sobre ritmo, produtividade e comunicação, intensificando práticas de vigilância (Zuboff, 2020) e ampliando a competitividade;
- b) a incorporação do tempo não remunerado ao circuito produtivo: esferas como o lazer, o descanso e a sociabilidade são convertidas em fontes indiretas de valorização;
- c) a extração algorítmica de valor a partir do comportamento: a vida cotidiana passa a ser apropriada como recurso econômico (Antunes, 2018), e o valor deixa de derivar exclusivamente do trabalho formal, passando a emergir também do fluxo permanente de dados, interações, afetos e microtarefas dispersas.

Do ponto de vista subjetivo, esse processo implica a internalização de uma autogestão permanente, na qual o indivíduo se constitui simultaneamente como trabalhador, consumidor e produtor de dados. Trata-se, portanto, de uma intensificação que não se restringe à jornada de trabalho, mas também alcança a dimensão psíquica da exploração. O sujeito passa a ser, ao mesmo tempo, produto e agente da hegemonia. Em síntese, pode-se afirmar que, enquanto o capitalismo industrial se concentrava na exploração do corpo, o capitalismo digital amplia esse processo ao incorporar também o comportamento, a cognição e os afetos — e o faz de maneira contínua e ubíqua.

Se em Marx encontra-se a explicação das bases materiais da exploração, em Gramsci é possível apreender sua dimensão político-cultural. O conceito de hegemonia, central em sua obra, refere-se à capacidade de uma classe dirigente de articular coerção e consenso de modo a organizar, conduzir e naturalizar sua visão de mundo.

Em síntese, o capital explora o trabalho — conforme a crítica marxista do trabalho alienado, retomada por Antunes (2020), na qual o trabalhador é expropriado do controle sobre sua própria atividade —, conquista adesão por meio do consenso e automatiza ambos os processos por meio da tecnologia. Nessas condições, a hegemonia adquire um caráter



infraestrutural: deixa de ser apenas discurso e passa a operar como um verdadeiro sistema que organiza a vida social. Com a expansão das tecnologias digitais, observa-se ainda a tendência de deslocamento dos trabalhadores dos setores mais avançados, relegando-os a ocupações mais simples e precarizadas.

CAPITALISMO DE PLATAFORMA, RECONFIGURAÇÃO DA HEGEMONIA DO CAPITAL E SEUS IMPACTOS NA FORMAÇÃO E NA PRÁTICA DOCENTE

Inicialmente, as plataformas eram frequentemente apresentadas como simples expressões de “tecnologia”, voltadas à produção de bens ditos “imateriais”, reduzidas à condição de meros dispositivos técnicos ou descritas como ambientes que apenas conectam consumidores e prestadores de serviços — como se fossem “lojas” ou “esquinas” no espaço virtual. Sob forte influência de think tanks empresariais e da propaganda difundida pelos meios de comunicação hegemônicos, o senso comum tende a obscurecer sua dimensão central enquanto espaço de produção de valor — e, sobretudo, de mais-valia (Fontes, 2017).

Atualmente, essas plataformas configuram-se como infraestruturas privadas que organizam a interação social, o processamento de informações e a circulação de mercadorias, constituindo um dos pilares da fase contemporânea de reorganização do capitalismo em escala global. Sua expansão mundial permitiu que grandes corporações transnacionais passassem a desempenhar funções antes atribuídas ao Estado e às instituições públicas, controlando os fluxos econômicos, financeiros, comunicacionais e culturais. Nesse sentido, elas não podem ser vistas como simples agentes inseridos em um mercado concorrencial abstrato.

Se, no capitalismo industrial, os mecanismos de controle se realizavam predominantemente por meio da fábrica, da disciplina do tempo e das instituições formativas, no capitalismo contemporâneo — marcado pela acumulação flexível, pela intensificação da exploração e pelo fetichismo tecnológico, que transforma a inovação em vetor de reprodução das desigualdades (Harvey, 2012) — o controle desloca-se para formas mais difusas e sofisticadas, como a supervisão algorítmica, a vigilância baseada em dados, a modulação de comportamentos e a indução de padrões específicos de atenção (Zuboff, 2020).

Sob uma perspectiva marxiana, esse processo corresponde à incorporação de dimensões da reprodução social ao circuito direto de valorização, convertendo esferas anteriormente externas ao processo produtivo em componentes internos da acumulação capitalista. Tal dinâmica não representa uma ruptura com o capital, mas sim o



aprofundamento de sua tendência histórica de absorver a vida social, diluindo as fronteiras entre trabalho e não trabalho.

A partir de Gramsci é possível compreender por que as plataformas se tornam instrumentos estratégicos na produção de consenso. Embora privadas, elas operam como instituições culturais capazes de organizar visões de mundo, estruturar discursos, hierarquizar narrativas, modular afetos e administrar o campo simbólico. A lógica algorítmica, ao controlar fluxos informacionais e direcionar conteúdos conforme interesses e perfis de usuários, tende a restringir a possibilidade de pensamento crítico, reduzindo o conhecimento à mera circulação de informações fragmentadas.

Nesse contexto, o algoritmo pode ser compreendido como uma forma de direção ideológica invisível. Aquilo que se apresenta como escolha autônoma do usuário frequentemente decorre de processos técnicos de ordenação, filtragem e hierarquização da realidade. As plataformas, assim, passam a ocupar funções antes desempenhadas por mídias tradicionais, redefinindo a formação da opinião pública, enfraquecendo espaços coletivos de elaboração crítica, fragmentando o debate e instaurando práticas de autovigilância contínua (Zuboff, 2020).

Desse modo, o conceito de hegemonia adquire uma dimensão técnico-infraestrutural, sendo mediado por sistemas comunicacionais e operado por mecanismos de controle que atuam de forma difusa e cotidiana. O capitalismo de plataforma, nesse sentido, expressa uma reconfiguração estrutural da acumulação, marcada pela centralidade dos dados, pelo domínio informacional e pela privatização das infraestruturas comunicativas.

É nesse cenário que se compreende a emergência da hegemonia do capital: um regime em que o poder econômico e político se exerce de forma transversal por meio de sistemas digitais, algoritmos e dispositivos permanentes de vigilância (Zuboff, 2020; Leher, 2023). Trata-se da consolidação de uma forma de direção intelectual e moral mediada tecnologicamente, cuja eficácia se apoia na engenharia algorítmica do cotidiano, na captura da subjetividade e dos afetos, na filtragem invisível das informações e na naturalização da racionalidade mercantil.

Pesquisas recentes indicam que o trabalho mediado por plataformas, longe de se limitar a um avanço tecnológico, configura-se também como um mecanismo de regulação política e econômica no campo educacional. Tal diagnóstico é recorrente em estudos que investigam as relações entre plataformas digitais, Estado e docência, o que aponta para o fortalecimento de uma racionalidade empresarial na gestão escolar, sobretudo nas redes



públicas de ensino (Barbosa; Alves, 2023; Palú; Arbigaus; Silveira, 2023; Balsamo de Mello; Santos; Pereira, 2022).

Nessa direção, Ricardo Antunes (2020) argumenta que a inserção de plataformas digitais no trabalho docente intensifica processos de alienação, ao esvaziar a autonomia pedagógica e ao ampliar os mecanismos de controle capitalista sobre as práticas de ensino, instaurando novas formas de subordinação e estranhamento. Essa interpretação é corroborada por investigações como as de Barbosa e Alves (2023) e de Camilo, Neves e Beloni (2024).

O estudo de Barbosa e Alves (2023), com foco no estado do Paraná, evidencia que a Reforma do Ensino Médio, articulada à plataformização da educação, contribuiu para a padronização curricular e para a redução da autonomia docente. Ao analisarem os recursos digitais implementados pela Secretaria de Estado da Educação, as autoras demonstram que tais ferramentas promoveram a homogeneização das práticas pedagógicas e favoreceram a ampliação dos processos de privatização no interior da escola pública.

De modo semelhante, Camilo, Neves e Beloni (2024) identificam, no contexto da rede estadual paranaense, a intensificação da uniformização curricular, o fortalecimento de formas centralizadas e autoritárias de controle do trabalho pedagógico e o aprofundamento de dinâmicas de alienação docente. Em perspectiva convergente, Pasini e Silva (2024) evidenciam que a padronização das práticas pedagógicas tem sido convertida em instrumento de gestão, mesmo quando os processos de plataformização são apresentados sob o discurso da inovação tecnológica.

Mallmann (2023) argumenta que a centralidade das BigTechs nas políticas educacionais expressa uma renúncia do Estado à soberania sobre os dados escolares, instaurando uma nova forma de dependência tecnológica. Em consonância, Palú, Arbigaus e Silveira (2023) assinalam que determinados sistemas passam a funcionar como “panópticos virtuais”, capazes de monitorizar e regular o cotidiano escolar, ao mesmo tempo em que intensificam a burocratização das práticas pedagógicas.

Essa interpretação converge com a análise de Gonsales (2020), segundo a qual a plataformização da educação amplia os dispositivos de controle e aprofunda a mercantilização do trabalho docente, enquanto os discursos de eficiência e inovação ocultam a coleta massiva de dados dos sujeitos envolvidos no processo educativo. Nessa mesma direção, Viegas (2024), ao mobilizar as categorias de gênero e de cuidado, demonstra que a incorporação às plataformas resulta em um duplo movimento de intensificação e precarização do trabalho docente. Sousa Júnior (2024) também interpreta o uso das Tecnologias Digitais da Informação



e Comunicação, associado à plataformização, como um vetor de alienação e de progressiva robotização da prática docente.

Outros estudos aprofundam essa problemática ao compreenderem a plataformização como parte de um processo mais amplo de privatização e financeirização da educação. Gonçalves da Silva e Carolei (2024) indicam que a substituição de recursos educacionais abertos por plataformas privadas compromete a autonomia docente e fragiliza a autoria discente. Cazazzini, Santos e Lopes (2024) evidenciam que o discurso neoliberal da “autonomia” e do “empreendedorismo” opera como estratégia ideológica para encobrir processos de captura e de precarização do trabalho docente. Essa abordagem crítica é ampliada por Viegas e Lamb (2025), que analisam a atuação das EdTechs na intensificação das desigualdades educacionais e na datificação das práticas pedagógicas.

Em síntese, os estudos apontam que a plataformização, em suas diversas expressões, atua como um mecanismo de subsunção real do trabalho docente ao capital tecnológico (Marx, 1989), convertendo o processo educativo em um espaço tanto de experimentação quanto de produção de valor econômico. A convergência dessas análises evidencia que a racionalidade neoliberal se infiltra no cotidiano escolar por meio de discursos de inovação e eficiência, instaurando um regime de regulação que redefine a docência como uma atividade orientada por algoritmos e mensurada por indicadores de desempenho. Ainda assim, tais pesquisas indicam que essa lógica não se impõe de forma totalizante, encontrando limites na ação dos sujeitos, na medida em que resistências coletivas, práticas de cuidado e pedagogias críticas persistem como formas de contraposição e de reafirmação da escola pública como espaço de emancipação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo procurou demonstrar que o avanço das tecnologias digitais não gera uma ruptura estrutural com o capitalismo histórico, mas, ao contrário, o intensifica e reconfigura qualitativamente. A plataformização da vida social e a centralidade dos dados no processo de acumulação confirmam uma fase avançada da subsunção real, na qual a vida, o comportamento e a subjetividade tornam-se matéria direta da valorização do valor.

A partir de Marx, observou-se que o desenvolvimento técnico sob a hegemonia capitalista visa ampliar a extração de mais-valia e os mecanismos de dominação material.



Esse processo, por sua vez, produz novas formas de exploração, que se manifestam na fragmentação do trabalho, na intensificação digital da jornada, na conversão do tempo livre em recurso produtivo e na captura permanente da atividade cognitiva e afetiva dos indivíduos.

Simultaneamente, com base em Gramsci, argumentou-se que essa transformação da base produtiva desloca e reestrutura a superestrutura ideológica, instaurando novas formas de direção cultural mediadas por sistemas algorítmicos e plataformas corporativas. A hegemonia deixa de agir primordialmente no plano discursivo para atuar, crescentemente, nos planos infraestruturais e técnicos, realizando o que aqui definimos como hegemonia do capital.

Esse novo regime, hegemonicamente orientado, aprofunda a assimetria estrutural entre centro e periferia do sistema-mundo capitalista, dando origem a formas renovadas de colonialismo, agora assentadas sobre infraestrutura informacional, dependência tecnológica e extração globalizada de dados. Trata-se de um colonialismo econômico e cognitivo, que impacta diretamente a capacidade de autodeterminação cultural dos povos e a produção histórica de consciência crítica.

Nesse contexto, a questão dos intelectuais assume relevância estratégica. A reprodução da hegemonia digital implica a formação de intelectuais vinculados ao bloco dominante, empenhados na legitimação teórica, ideológica e cultural do projeto tecnocapitalista. No entanto, o campo digital contém contradições: produz cooptação, mas também resistências — e nelas reside a possibilidade de emergência de outros intelectuais comprometidos com um projeto emancipatório, capazes de articular resistências, construir narrativas contra-hegemônicas e promover projetos alternativos de sociabilidade.

Em última instância, a disputa pela hegemonia na era digital caracteriza-se como uma disputa simultânea: pelo controle da infraestrutura, da produção do conhecimento, da experiência cotidiana e da própria capacidade humana de imaginar formas alternativas de vida.

Por fim, reconhece-se que a plataformização expressa um movimento mais abrangente de subordinação do trabalho educativo ao capital tecnológico, em que as finalidades da educação se confundem com as exigências de produtividade e de eficiência de mercado. Por isso, mais do que nunca, a luta política exige a articulação da compreensão crítica do capital, da técnica, da hegemonia e da subjetividade. Se o capital digital reorganiza a sociedade a partir da técnica, a emancipação deverá reorganizar a técnica a partir da sociedade. Esse é, talvez, o ponto central e inevitável.

REFERÊNCIAS



- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, R. **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BALSAMO DE MELLO, M.; SANTOS, C. C. F.; PEREIRA, R. da S. A outra face da era digital: Nova Gestão Pública e controle do trabalho docente. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 16, n. 36, p. 899–916, 2022. DOI: 10.22420/rde.v16i36.1642.
- BARBOSA, Renata Peres; ALVES, Natália. A reforma do ensino médio e a plataformização da educação: expansão da privatização e da padronização dos processos pedagógicos. **Revista E-Curriculum**, São Paulo, v. 21, 2023. DOI: 10.23925/1809-3876.2023v21e61619.
- CAMILO, M.; NEVES, M. C. D.; BELONI, B. M. O Novo Ensino Médio no Paraná e a sua política de controle e desumanização do trabalho docente. **Caderno Pedagógico**, v. 21, n. 8, 2024. DOI: 10.54033/cadpedv21n8-203.
- CAZAZZINI, A. L. M.; SANTOS, R. O.; LOPES, L. F. Precarização do trabalho docente: plataformas de ensino no contexto da fábrica difusa. **Cadernos Metrôpole**, v. 26, n. 59, abr.–jun. 2024. DOI: 10.1590/2236-9996.2024-5910.
- DEMIER, F. Neoliberalismo e neofascismo no tempo presente: notas sobre a tal crise da democracia contemporânea. **Revista Marx e o Marxismo**, v. 13, n. 24, p. 87-107, 2025. DOI: <https://doi.org/10.62782/2318-9657.2025.656>
- DIAS, E. F. Notas sobre hegemonia. In: SCHLESENER, A. H. **Filosofia, política e Educação: leituras de Antonio Gramsci**. Curitiba: UTP, 2014.
- FAUSTINO, D. Hegemonia, tecnologias, comunicação, subjetividades e a formação do intelectual orgânico. In: **III JOING – Jornada Internacional de Estudos em Antonio Gramsci**, 14 nov. 2025. Vídeo (YouTube). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JZDhEfkjw7Q&t=5651s>. Acesso em: 13 jan. 2026.
- GONÇALVES DA SILVA, Nathália Aparecida; CAROLEI, Paula. Plataformização da educação pública: desafios para a autonomia docente e inclusão discente. **Revista Docência e Cibercultura**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, 2024. DOI: 10.12957/redoc.2024.84769.
- GONSALES, L. Plataformização do trabalho: características e alternativas. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- GRAMSCI, A. **Coleção Completa Cadernos do Cárcere** [livro eletrônico]. Tradução IGSBrasil. Rio de Janeiro: IGS-Brasil, 2024.
- GRAMSCI, A. **Quaderni del Carcere**. Torino: Einaudi, 1977.
- HARVEY, D. **O Enigma do Capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2012.
- LEHER, Roberto. Editorial: Novas possibilidades históricas para a educação pública brasileira. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 44, n. 161, p. 1–6, 2023.



MALLMANN, Elena Maria. A vulgarização da inovação nas políticas públicas e a hegemonia proprietária na plataformização da educação pública. **Paradigma**, Maracay, v. 44, n. 5, p. 542–568, 2023. DOI: 10.37618/PARADIGMA.1011-2251.2023.p542-568.id1516.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. 2a. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

MARX, K. **O capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

PALÚ, Janete; ARBIGAUS, Joélma de Souza; SILVEIRA, Adriana A. D. Plataformização da educação, da escola pública e de suas formas de gestão: entre promessas e realidades. **Revista de Ciências Humanas**, v. 24, n. 2, p. 160–186, 2023. DOI: 10.31512/19819250.2023.24.02.160-186

PASINI, Juliana Fátima Serraglio; SILVA, Ivanir Gomes da. Plataformização da educação no Estado do Paraná: caminhos para a padronização do trabalho pedagógico. **Pleiade**, v. 18, n. 43, 2024. DOI: 10.32915/pleiade.v18i43.1019.

SOUSA JÚNIOR, José Edson A. de. “Chorei sem saber o que ensinar”: reformismo, plataformização e precarização do trabalho docente na educação básica. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 16, n. 3, p. 167–189, 2024. DOI: 10.9771/gmed.v16i3.63582.

VIEGAS, Moacir Fernandes. Plataformização do trabalho docente na educação básica: uma revisão de literatura sob o prisma do gênero e do cuidado. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 16, n. 1, p. 961–980, 2024. DOI: 10.9771/gmed.v16i1.57826.

VIEGAS, Moacir Fernandes; LAMB, Marcelo Eder. Plataformas digitais, Estado e desigualdade no trabalho docente: dados. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 45, 2025. DOI: 10.1590/CC289632.

ZUBOFF, S. **A era do capitalismo da vigilância**: a disputa por um futuro humano na nova fronteira do poder. S.l.: Relógio d’água, 2020.

